



## **PORTARIA Nº.5435**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

### **RESOLVE:**

1. Dispensar **LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES**, Técnico Superior Especializado, de responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Auditoria Interna – AUDI.

Revogada a Portaria nº.5426. de 20/07/2012 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 31/07/2012.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2012.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*